



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 07, 08, 23
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 60.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 050/2023 – GP

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL.**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS para compor o Conselho Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Baião/PA, os conselheiros
(as) abaixo relacionados (as):

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR:

Titular: Lourival Lemos Raiol Filho

Suplente: Ellen Fernanda Monteiro Leão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Lohana da Silva Nunes

Suplente: Romeu da Silva Caldas

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Giselle Rodrigues da Pontes

Suplente: Danielle de Nazaré Corrêa Andrade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Continuação do **DECRETO Nº. 050/2023 – GP**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Waldemir Magno da Silva Andrade

Suplente: Marcos Antônio Barros Pina

Representantes da Sociedade Civil

UNIÃO DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE BAIÃO – UMMB:

Titular: Maria Isolina Rodrigues da Cruz

Suplente: Rosiane Pereira dos Santos

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BAIÃO:**

Titular: José Nilton Serrão Farias

Suplente: Zilvia Evangelista de Souza

**COLÔNIA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO
MUNICÍPIO DE BAIÃO E REGIÃO:**

Titular: Reginaldo Neris Barbosa

Suplente: Vera Lucia Caldas Nogueira

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO ENGENHO:

Titular: Rosana do Socorro Farias

Suplente: Fabrícia Rosa Meireles

PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:

Titular: Ivone de Sousa dos Santos

Suplente: Darcilena da Silva Vieira

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MARACANÃ:

Titular: Alcione de Nazaré Viana da Silva

Suplente: Paulo Rosivaldo da Silva e Souza



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Continuação do **DECRETO Nº. 050/2023 – GP**

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÃO FRANCISCO - AMFR:

Titular: Lucas da Rocha Rodrigues

Suplente: Manoel Dilton Pinto da Rocha

ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOS E MOCAMBOS DE SANTA FÉ E SANTO ANTONIO:

Titular: Everaldo de Souza Ribeiro Gaia

Suplente: Lorena Mendes Medeiros

Art. 2º - Os conselheiros nomeados por este Decreto terão um mandato no período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal